



## EDITAL

**CESP – Companhia Energética de São Paulo**  
**CNPJ n.º 60.933.603/0001-78**  
**NIRE n.º 35300011996**

### **Aviso aos Acionistas** **Pagamento de Dividendos**

CESP - Companhia Energética de São Paulo comunica aos senhores acionistas que em 30 de junho de 2017 efetuará o pagamento dos dividendos, referentes aos resultados de 2016, no valor de R\$ 154.834.334,88 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 26 de abril de 2017, e nos termos do “Aviso aos Acionistas”, publicado em 26 de abril de 2017, aplicável sobre a posição acionária verificada em 02.05.2017, e a ser distribuído como segue:

- Ações ONS, valor de R\$ 52.804.525,48, equivalente a R\$ 0,48370077244 por ação;
- Ações PNBs, valor de R\$ 102.029.809,40, equivalente a R\$ 0,48370077244 por ação.

Instruções quanto ao crédito:

(i) Os acionistas correntistas do Banco Itaú Unibanco S.A., ou correntistas de outros bancos que comunicaram essa condição ao banco custodiante das ações, terão seus direitos creditados automaticamente na data do pagamento.

(ii) Para os acionistas cujos cadastros não contenham a condição acima, os direitos ficarão à disposição, em qualquer Agência Itaú Unibanco, em nome do acionista, durante o prazo legal. O pagamento poderá ser solicitado mediante a apresentação nas agências dos documentos de identificação (CPF, RG e Comprovante de Endereço).

(iii) Para os acionistas cujas ações estejam custodiadas na BM&FBOVESPA, os dividendos serão pagos à referida BM&FBOVESPA, que os repassarão aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes.

(iv) Os acionistas portadores de certificados representativos de ações somente terão os direitos creditados após a conversão dos mesmos para o sistema escritural, conforme Lei nº 8.021/90.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento (30.06.2017) prescreverão em favor da Companhia, nos termos do Artigo 287 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 21 de junho de 2017.

**Almir Fernando Martins**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores